

Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos de Leis Ordinárias referentes aos PLOs nºs 005/2025 e 060/2025.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafos de Leis, (em anexos), após aprovação final em Plenário na 31ª Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2025, desta Casa de Leis:

- **ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 2.539, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** ([Ref: Projeto de Lei Substitutivo nº 005/2025](#)).
- **PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM – PMEI, PREVISTO NA LEI Nº. 2.873/2015.** ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 060/2025](#));
-

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

